

PROCESSO N.: 2023006079
INTERESSADO: **DEP. PAULO CÉSAR MARTINS**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica o Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz, com sede no Município de Caçu - GO.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Paulo César Martins, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz, com sede no Município de Caçu - GO.2023

Conforme a justificativa, o objetivo da entidade é a formação de cidadãos, estreitando laços de fraternidade e promovendo a maior união da maçonaria de Caçu e do Brasil.

Além disso, visa difundir a instrução, o amparo e o combate aos vícios, podendo, „ainda, criar obras de assistência social ou educação.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

Certidões dos membros da diretoria:

Maria Elisa de Oliveira Nunes Silva

Cível e Criminal Negativa da Justiça Estadual de 1º e 2º grau;

Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal de 1º e 2º grau;

Criminal Negativa da Justiça Eleitoral

Criminal Negativa da Justiça Militar

Assim, solicitamos que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, a fim de completar a documentação exigida.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.


Deputado Coronel Adailton
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003300310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **02/05/2024 16:50**

Checksum: **F4B6E880152DA4384BFE9A17A2EE71F488E0AB6B93E587E35BF24F60BF52A453**

